# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 00573/56

**Autor:** DJALMA MARANHAO
**Data:** 27/08/1956
**Classif.:** DOAÇÃO DE TERRENO
**Ementa:**

Faz doaçãoo de um terreno municipal ao Clube Atlético Potiguar.

**Texto:**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica doado ao Clube Atlético Potiguar, desta capital, para construção de sua sede, o terreno do patrimônio Municipal, situado na Praça Tomaz de Araujo, desta cidade, com uma área de 600m2 e as seguintes dimensões e limites:

NORTE - Com terreno doado a Academia
Norte-Riograndense de Letras.....c/30,00m
SUL - Com terreno doado ao Serviço
Social do comércio.....c/30,00m
LESTE - Rua Sao Tome.....c/20,00m
OESTE - Com Terreno doado ao Serviço
Nacional do comércio.....c/20,00m

$ Único - A doaçãoo prevista neste artigo ficara sem efeito, se o beneficiado não iniciar, dentro do prazo de 1 (um) ano, a partir da Públicaação desta lei, a construção do edifício de sua sede.

Art. 2º - No intuito de preservar o aspecto urbanistico da balaustrada existente na Av. Junqueira Aires, bem como de conservar a sua estabilidade, qualquer construção, no terreno objeto desta lei, devera ficar afastado da mesma no mínimo dez (10) metros, podendo porem a faixa correspondente a esse afastamento ser utilizada com um jardim ou "play-ground".

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 27 de agosto de 1956.

DJALMA MARANHAO
Prefeito

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

ENG. MARCELO CABRAL DE ANDRADE
Secretário de Viação e Obras Públicas

Públicado no D.O.E
De: 30/08/1956.